



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ADENDO AO EDITAL Nº. 008/2016

Processo Licitatório nº. 010/2016
Pregão Presencial nº. 008/2016

No intuito de ajustar e adequar o Edital, quanto à exigência contida no item 2.2, e propiciar o maior número possível de participantes, ampliando assim a competitividade, decidiu o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, confeccionar ADENDO ao Edital supramencionado, conforme especificado abaixo:

II - DA PARTICIPAÇÃO:

Onde se lê:

2.2 – Não serão abertos os envelopes recebidos pelos correios ou mesmo protocolado na Prefeitura se no momento do início do certame não estiver presente um representante da empresa.

Leia-se:

2.2 – Os envelopes de documentação e propostas, quando enviados por via postal ou equivalente (serviços especializados de entrega, transportadoras etc.), somente serão considerados se derem entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itanhandu até a data e hora definidas no Preâmbulo deste Edital, independentemente da data e horário da postagem ou da remessa.

2.2.1 – Se a empresa interessada participar do certame somente enviando os envelopes pelo correio ou protocolados na Prefeitura, deverá criar um terceiro envelope com o título – CREDENCIAMENTO e colocar dentro do mesmo os documentos exigidos nos itens III – Credenciamento e IV – Declarações.

ANEXO I – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO

Onde se lê:

84	20	UN	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML
----	----	----	-----------------------------------------

Leia-se:

84	20	UN	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML
----	----	----	-----------------------------------------

Conforme Decreto 3555 de 08/08/2000, artigo 12, § 2º, fica designada a nova data de 16 de fevereiro de 2016, as 08h:30min para a realização da sessão do Pregão.

Demais itens e condições do edital permanecem inalterados

Itanhandu, 28 de Janeiro de 2016

Marcos Alexandre de Carvalho
Pregoeiro